



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTA NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça :

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 5.º do actual orçamento do Ministério.

Ministério da Guerra :

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 5.º do orçamento do Ministério.

Ministério da Marinha :

Portaria n.º 10:181 — Manda abater ao efectivo dos navios da armada nacional o contratorpedeiro *Tâmega*.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações :

Declaração de ter sido autorizado o reforço da verba inscrita na alínea a) do n.º 2) do artigo 7.º do orçamento da Administração Geral do Porto de Lisboa.

Portaria n.º 10:182 — Adapta às actuais circunstâncias do tráfego ferroviário as disposições do artigo 10.º da tarifa de despesas acessórias, já modificadas pela portaria n.º 9:719, relativo a estacionamento de vagões.

Ministério da Economia :

Portaria n.º 10:183 — Transfere para a Junta Nacional dos Produtos Pecuários o licenciamento do calçado, até ao presente atribuído ao Conselho Técnico Corporativo do Comércio e da Indústria pela portaria n.º 9:670.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

4.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o preceituado no artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, declara-se, para os devidos efeitos, que S. Ex.ª o Ministro da Justiça autorizou, por seu despacho de 23 de Agosto corrente, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 3.000\$ do n.º 2) para o n.º 1) do artigo 160.º, capítulo 5.º, do actual orçamento do Ministério da Justiça.

4.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 27 de Agosto de 1942. — O Chefe da Repartição, *João de Brito Guerreiro de Amorim*.

MINISTÉRIO DA GUERRA

5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Em virtude do preceituado no artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, declara-se, para os

devidos efeitos, que S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado da Guerra autorizou, por seu despacho de 24 de Agosto corrente, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto-lei n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 2.500\$ da verba do n.º 1) «Rendas de casa» para a verba do n.º 2) «Rendas de propriedades rústicas» do artigo 98.º, capítulo 5.º, do orçamento do Ministério da Guerra em vigor no corrente ano económico.

5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 27 de Agosto de 1942. — O Chefe da Repartição, *Ildefonso Ortigão Peres*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Portaria n.º 10:181

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, abater ao efectivo dos navios da armada nacional o contratorpedeiro *Tâmega*, por, devido ao seu mau estado de conservação, ter sido julgado inútil para o serviço da armada.

Ministério da Marinha, 1 de Setembro de 1942. — O Ministro da Marinha, *Manuel Ortins de Bettencourt*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral do Porto de Lisboa

Por despacho do conselho de administração do porto de Lisboa de 26 do corrente, e em harmonia com o disposto no § 2.º do artigo 31.º do decreto-lei n.º 24:208, de 23 de Julho de 1934, foi autorizado o reforço da verba da alínea a) «Veículos com motor — Semoventes marítimos e terrestres» do n.º 2) «De semoventes» do artigo 7.º «Despesas de conservação e aproveitamento do material», da classe «Despesas com o material», com a importância de 80.000\$, a sair da verba da alínea b) «Veículos sem motor» do mesmo número, artigo e classe do orçamento privativo de despesas desta Administração Geral em vigor no actual ano económico.

Administração Geral do Porto de Lisboa, 27 de Agosto de 1942. — O Administrador Geral, *Salvador de Sá Noqueira*.

D Direcção Geral de Caminhos de Ferro

Portaria n.º 10:182

Reconhecendo-se a necessidade de adaptar às actuais circunstâncias do tráfego ferroviário as disposições do artigo 10.º da tarifa de despesas acessórias, já modifi-